

LEI Nº 4754/2004/2000

**DENOMINA RUA “SÃO CAETANO” A RUA 5 (CINCO),
NO PROLONGAMENTO DO BAIRRO ICARAÍ, NESTE
MUNICÍPIO.**

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua São Caetano a Rua 5 (cinco), no Prolongamento do Bairro Icaraí, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais, CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais, TELEMIG-CELULAR, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 26 de maio de 2000.

DOMINGOS SÁVIO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-034/2000
Publicado no Jornal Sintonia nº 83, de 04/06/2000.

JUSTIFICATIVA

São Caetano, fundador da Ordem dos Teatinos, nasceu em 1480, em Vicenza. Desde pequeno, Caetano mostrava grande amor à oração e às obras de caridade. Exemplar em tudo, era entre os companheiros de infância chamado de “o Santo”. Doutrinou-se em direito civil e eclesiástico, e do Papa Júlio II recebeu a ordenação sacerdotal. Morto este Papa, Caetano voltou à sua terra e dedicou-se quase exclusivamente ao serviço hospitalar. Não perdia ocasião de conduzir almas a Deus Nosso Senhor, o que lhe importou o apelido “Caçador de Almas”,

Na Segunda viagem a Roma, fundou, com três companheiros, uma nova Ordem, cujo plano era: a santificação própria, combater a tibieza entre o clero, regenerar os costumes da sociedade, observar escrupulosamente as cerimônias litúrgicas, restabelecer o respeito e reverência exterminar as heresias e assistir aos doentes moribundos; numa palavra: praticar a verdadeira Ação Católica. A primeira casa foi fundada em Roma. Uma segunda casa foi fundada em Nápoles.

Teve aparições de Nossa Senhora, contam-se centenas de curas maravilhosas feitas pela oração do Santo Servo de Deus, em muitas ocasiões predisse o futuro, com tal certeza que não deixou dúvidas de tê-las recebido diretamente de Deus.

Tal denominação, solicitada pelos próprios membros da comunidade do Bairro São Caetano, só poderá trazer benefícios aos moradores.

Divinópolis, 26 de maio de 2000.

José Francisco da Silva – “Dé”
Autor do Projeto